Resolução nº : 7238/99
Protocolo nº : 66494/99
Origem : LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL
Interessado : LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA